



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE ADMISSÃO E MOBILIDADE

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 011/2024
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições administrativas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Especialização, com o início no primeiro semestre de 2024. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio dos Editais PROPPG/DPG/DAM nº 043/2023 e pelos específicos dos Cursos, está disponível em suas respectivas páginas. As instruções de matrícula são as que seguem:

- a. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.
- b. O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula (informado pela Coordenação do Curso/Secretaria de Pós-Graduação) e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro” (canto superior esquerdo da tela). Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- f. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.



I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.** Deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação, tão logo inicie o semestre letivo, ou, conforme estabelecido nos editais específicos de cada curso;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar os documentos para sua efetivação, conforme estabelecido em Edital específico do Curso.

O período de matrícula e entrega da documentação está indicado no Edital específico de cada Curso.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

A lista dos candidatos classificados deverá ser consultada nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.



CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ESPECIALIZAÇÃO EM **BIOLOGIA** TECIDUAL E DO **DESENVOLVIMENTO** – [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CLÍNICA** PSICANALÍTICA - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **NEUROCIÊNCIAS** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **PESQUISA** TRANSLACIONAL E **INOVAÇÃO** EM **SAÚDE** - [clique aqui](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ANÁLISES** CLÍNICAS - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **CONTROLE** DE INFECÇÃO RELACIONADA À **ASSISTÊNCIA** À **SAÚDE** - [clique aqui](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM **BIOTECNOLOGIA** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ENGENHARIA** DE **SOFTWARE** - [clique aqui](#)

ESPECIALIZAÇÃO EM **ENSINO** DE **GEOGRAFIA** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ESTATÍSTICA** COM ÊNFASE EM **PESQUISA** QUANTITATIVA - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **MACHINE LEARNING**, **BIGDATA** - [clique aqui](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

ESPECIALIZAÇÃO EM **COMUNICAÇÃO** POPULAR E **COMUNITÁRIA** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **DIREÇÃO** DE **ARTE: DESIGN** E **COMUNICAÇÃO** - [clique aqui](#)

ESPECIALIZAÇÃO EM **EDUCAÇÃO** DE **JOVENS** E **ADULTOS** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **ERGONOMIA** - [clique aqui](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM **MÍDIAS** DIGITAIS: **DESIGN** E **COMUNICAÇÃO** - [clique aqui](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

ESPECIALIZAÇÃO EM **EDUCAÇÃO** FÍSICA NA **EDUCAÇÃO** BÁSICA - [clique aqui](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS



-
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **C**ONTABILIDADE E **C**ONTROLADORIA **E**M**P**RESARIAL - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **C**IVIL E **P**ROCESSO **C**IVIL - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO [EM DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES-TEORIA E PRÁTICA](#) - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO DO **E**STADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM **D**IREITO **C**ONSTITUCIONAL, **A**DMINISTRATIVO E **T**RIBUTÁRIO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO E **P**ROCESSO **P**ENAL [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **E**M**P**RESARIAL **A**PLICADO À **E**RA **D**IGITAL- [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **D**IREITO **P**REVIDENCIÁRIO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **F**ILOSOFIA, **P**OLÍTICA E **J**URÍDICA - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **F**INANÇAS **C**ORPORATIVAS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **G**ESTÃO **I**NDUSTRIAL E **N**EGÓCIOS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **G**ESTÃO E **T**RIBUTÁRIA E **C**ONTABILIDADE - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **M**BA EM **G**ESTÃO DE **M**ARKETING E **M**ÍDIAS **D**IGITAIS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **M**BA EM **G**ESTÃO DE **P**ESSOAS E **P**EOPLE **E**XPERIENCE- [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **M**BA EM **G**ESTÃO DE **P**ROJETOS - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **P**ERÍCIA **C**ONTÁBIL E **A**UDITORIA - [clique aqui](#)

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

-
- *ESPECIALIZAÇÃO EM **E**NGENHARIA DE **S**EGURANÇA DO **T**RABALHO - [clique aqui](#)
 - *ESPECIALIZAÇÃO EM **P**ROJETO **A**RQUITETÔNICO: **C**OMPOSIÇÃO E **T**ECNOLOGIA DO **A**MBIENTE **C**ONSTRUÍDO - [clique aqui](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

-
- ESPECIALIZAÇÃO EM **L**ÍNGUA **P**ORTUGUESA - [clique aqui](#)
 - ESPECIALIZAÇÃO EM **E**NSINO DE **S**OCIOLOGIA - [clique aqui](#)
 - ESPECIALIZAÇÃO EM **R**ELIGIÃO E **R**ELIGIOSIDADE - [clique aqui](#)

*A oferta dos Cursos *Lato sensu* que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo de Cooperação pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.

IV. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via telefone ou endereço eletrônico.



- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**.
- c) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- e) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

V. RECURSO

É facultada aos candidatos que participaram do processo seletivo de **cursos que não previram prazo para a interposição de recurso** , durante o processo de seleção e divulgação do resultado, protocolar solicitação de recurso no período estabelecido pela Coordenação do Curso. A solicitação deverá ser dirigida a(o) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Edital específico de cada Curso.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de Curso.

Londrina, 19 de fevereiro de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Silvia Márcia F. Meletti,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^ª. Dr^ª. Suzana Mali de Oliveira
Diretora de Pós-Graduação